

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 160, de 9 de dezembro de 2015.

Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 9 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção vegetal, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

§ 1º O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo terá validade para as turmas ofertadas a partir do ano letivo de 2016.

§ 2º Será facultado ao aluno, ingressante na turma de 2015, concluir de acordo com o projeto pedagógico vigente no ato de ingresso, ou optar por concluir o Programa nas disposições deste Projeto Pedagógico.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 9 de dezembro de 2015.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 14/12/2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS